

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas desta Portaria fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2020.

Jaçaná/RN, 30 de novembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---|----------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 2.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 2.000,00 |
| | 2057 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | 2.000,00 |
| | | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13110000 | 0001 | 2.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 2.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 2.000,00 |
| | 2057 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | 2.000,00 |
| | | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 13110000 | 0001 | 2.000,00 |

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador: 1A8F3293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2020. Edição 2410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>